



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 362 /2024/DLEG

Uruguaiana, 4 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 340, dos Vereadores Joalcei Alves Gonçalves e José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob nº 888/2024/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes, o estudo de viabilidade técnica para implementação de lombada fixa nas Ruas laterais do Shopping da Baixada.
2. Justifica-se o presente, após relatos de que devido as frequentes chuvas em nossa cidade, e por medida de segurança, diante da velocidade empregada pelos condutores nas ruas laterais do Shopping da Baixada, circulam acima do permitido para o local, prejudicando a zeladoria do comércio local, que constantemente tem que cuidar os produtos expostos na vitrine, em alguns casos invadindo a área interna do comércio.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente